

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 n° 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail:

saude.guaira@gmail.com

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO****IDENTIFICAÇÃO:****OSC:** Santa Casa de Misericórdia de Guaíra **CNPJ:** 48.341.283/0001-61**FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA:** Saúde**PROCESSO N.º:** 208/2020**TIPO DE AJUSTE:** Termo de Convênio n° 02/2020 **Inexigibilidade n.º:** 14/2020**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviço de Saúde com base na tabela SUS**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020 **VIGÊNCIA:** 01/01/2021 a 31/12/2021**VALOR INICIAL DA PARCERIA:** R\$ 5.533.414,56

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 3.330.513,84	R\$ 0,00	R\$ 2.202.900,72

ADITIVOS		
DOCUMENTO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
Termo de Convênio n° 02/2020	01/01/2021 a 31/12/2021	5.533.414,56
1° Termo Aditivo	31/05/2021 a 01/03/2022	2.497.885,38
2° Termo Aditivo	01/01/2021 a 31/01/2022	3.266.966,12

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		
NOME	CPF	PERÍODO
Decreto n.º 5852 de 06 de Janeiro de 2021		
Leila Alves de Freitas Pita	077.423.338-99	De 06/01/2021 à 21/06/2021
Andriele Cristina Borges da Costa	093.839.526-28	
Rafael Cesar de Souza Silva	286.609.898-64	
Beatriz Iolanda Mira Rodrigues		
Marcia Uatanabi	245.825.958-80	
Decreto n.º 5988 de 22 de Junho de 2021		
Leila Alves de Freitas Pita	077.423.338-99	De 22/06/2021 à 02/01/2022
Andriele Cristina Borges da Costa	093.839.526-28	
Rafael Cesar de Souza Silva	286.609.898-64	
Decreto n.º 6181 de 03 de Janeiro de 2022		
Lídia Alves da Silva	324.870.018-10	A partir de 03/01/2022
Andriele Cristina Borges da Costa	093.839.526-28	
Adriana Cristina do Nascimento Pereira	178.699.118-79	
Rafael Cesar de Souza Silva	286.609.898-64	
Rosemeire de Lima	090.904.778-29	

GESTOR DA PARCERIA - DE 06/01/2021 à 08/11/2021	
NOME: Jorge Uatanabi do Prado	CPF: 090.624.488-95
Email: saude.guaira@gmail.com	Data de Nascimento: 16/04/1966

GESTOR DA PARCERIA - DE 13/12/2021 à 02/01/2022	
NOME: Antonio Manoel da Silva Junior	CPF: 057.090.808-61

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 n.º 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail:

saude.guaira@gmail.com

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

Email: saude.guaira@gmail.com	Data de Nascimento: 03/08/1957
Decreto n.º 6.142, 14/12/2.021	

GESTORA DA PARCERIA - A PARTIR DE 03/01/2022	
NOME: Franciene Lucas	CPF: 225.806.668-93
Email: saude.guaira@gmail.com	Data de Nascimento: 04/08/1992
Portaria n.º 11.363, 03/01/2022	

GESTOR DA POLÍTICA PÚBLICA - DE 06/01/2021 à 09/11/2021	
NOME: Jorge Uatanabi do Prado	CPF: 090.624.488-95
Email: saude.guaira@gmail.com	Data de Nascimento: 16/04/1966

GESTOR DA POLÍTICA PÚBLICA - DE 10/11/2021 à 13/03/2022	
NOME: Antônio Manoel da Silva Júnior	CPF: 057.090.808-61
Email: prefeito@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 03/08/1957

GESTOR DA POLÍTICA PÚBLICA - A PARTIR DE 14/03/2022	
NOME: Juliana Cristina Costa Rodrigues de Souza	CPF: 199.553.628-80
Email: saude.guaira@gmail.com	Data de Nascimento: 27/08/1973

ANÁLISE:**A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

ITENS
Localização: Rua 24 n.º 872 - Jardim Paulista
Regular funcionamento da beneficiária: A associação privada sem fins lucrativos está em regular funcionamento em sua estrutura física e ao atendimento ao público
Finalidade Estatutária: A associação privada sem fins lucrativos terá como finalidades: I. A prestação de serviços médico hospitalar à população em geral, sem distinção de qualquer natureza; II. A manutenção de serviços ambulatoriais e farmacológicos necessários ao atendimento e acompanhamento dos serviços médicos prestados e de outros que venham a ser criados ou mantidos; III. Criar e operar planos de assistência à saúde, mediante a garantia de abertura de custos assistenciais médicos, ambulatorial e hospitalar, a preço pré ou pós-estabelecido por prazo indeterminado e sem limite financeiro, através de rede credenciada para tanto. IV. Promover quaisquer outras atividades necessárias a consecução dos objetos ora definidos.
Descrição do Objeto: O convênio tem por objeto a contratação de serviços de saúde pela Santa Casa de Misericórdia de Guaíra.

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaيرا.sp.gov.br e-mail:

saude.guaيرا@gmail.com



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

Número	Data do Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)	Fonte
136	06/01/2022	07/01/2022	307.287,62	Municipal
			185.028,55	Municipal
			679.961,20	Municipal
137	06/01/2022	07/01/2022	153.643,81	Federal
			44.668,65	Federal
TOTAL			1.370.589,83	

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
16/02/2022	Janeiro	-
05/04/2022	Fevereiro	-

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 1.172.277,37	R\$ 0,00	R\$ 198.312,46
RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOSAS		
-		

E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Identificou que no mês de Janeiro foram adiantados R\$ 68.941,47 acima do valor apurado como faturamento, sendo R\$ 22.980,19 de fonte federal e R\$ 45.961,28 do tesouro. Porém na competência de novembro e Dezembro foram realizadas 14 cirurgias eletivas que totalizaram R\$ 25.427,32 de recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail:

saude.guaira@gmail.com

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS**Meta Quantitativa****INTERNAÇÃO**

Especialidades	Previsão Anual	Faturado	% Alcançada
Clinica	118	133	112,7%
Obstetrícia	36	39	108,33%
Pediatria	24	16	66,66%
Cirúrgica	100	93	93,00%
Total	278	281	95,17

EXAMES

Descrição	Previsão Anual	Faturado	% Alcançada
Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatologia			
Biopsia/Exerese de nódulo de mama	01	0	0%
Exame Anatomo-Patológico	01	0	0%
Diagnóstico por Cardiologia			
Ecocardiograma	20	51	255%
Teste Ergométrico	12	2	16,66%
ECG	580	538	92,75
Diagnóstico por Pneumologia			
Espirografia c/ prova de função pulmonar	32	00	0,0%
Diagnóstico por Imagem			
Radiologia	3902	1790	45,87%
Ultrassonografia	1178	1382	117,31%
Tomografia	310	249	80,32
Triagem Auditiva - Emissões Otoacusticas			
Teste da Orelhinha	50	22	44,00%
Total	6.086	3,974	65,19%

CONSULTAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 n° 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaيرا.sp.gov.br e-mail:

saude.guaيرا@gmail.com

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

Descrição	Previsão Anual	Faturado	% Alcançada
Neurologia	164	132	80,48%
Neurocirurgião	280	254	90,71%
Pneumologia	110	0	0%
Endocrinologia	250	123	49,20%
Ortopedia	640	934	145,93%
Vascular	250	278	111,20%
Gastroenterologista	280	210	75%
Hepatologista	66	49	74,24%
Oftalmologista	266	179	67,29%
Psiquiatra	400	565	141,25%
Psiquiatra (CAPS)	256	516	201,56%
Urologista	202	123	60,89%
Dermatologia	260	221	85%
Cirurgião Geral	190	112	58,94%
Otorrinolaringologista	120	112	93,33%
Total	3.734	3.808	101,98%
Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais			
Descrição	Previsão Anual	Faturado	% Alcançada
Vasectomia	02	0	0%
Postectomia	02	0	0%
Total	04	0	0%
Meta Qualitativa			
Metas	Pontuação Anual		
Atenção a saúde			
Disponibilização da agenda de procedimentos ambulatoriais para o Gestor Municipal/ Secretaria Municipal de Saúde	Disponibilizar ao Gestor Municipal agenda dos procedimentos ambulatoriais regulados até o dia 05 (cinco) de cada mês		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaيرا.sp.gov.br e-mail:

saude.guaيرا@gmail.com



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

Disponibilização das agendas de cirurgias eletivas para o Gestor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, que autorizará as cirurgias eletivas de acordo com listagem de espera controlada pela Secretaria Municipal de Saúde	Disponibilizar ao Gestor Municipal agenda dos procedimentos cirúrgicos eletivos regulados até o dia 05 (cinco) de cada mês
Realizar as Cirurgias Eletivas em até 60 dias após sua autorização pela Secretaria Municipal de Saúde e inserir nas vagas CROSS	Percentual de Cirurgias Eletivas realizadas após o período de 60 dias contados da data da autorização do Laudo da Cirurgia Eletiva e sua efetiva realização
Implantação do sistema de alta com contrarreferência dos clientes do SUS estabelecida e registrada, encaminhando o cliente à rede de Serviços SUS do Município de Guaíra.	Percentual do número de alta médica hospitalar sem a guia de contrarreferência aos Serviços SUS, encaminhar o número de alta hospitalar e as contrarreferência dentro do mês (planilha).
Participação nas Políticas Prioritárias do SUS	
HumanizaSUS	
Manter serviço de Ouvidoria e sistema de satisfação do usuário.	Avaliação se a Ouvidoria foi implantada para escuta de usuários e trabalhadores, com sistemática de respostas e divulgação dos resultados.
Manter fornecimento de alimentação (todas as refeições) para acompanhante de idosos e crianças internados a partir de Janeiro/2017.	Percentual de refeições fornecidas por dia referente ao número de dias de internações de idosos e crianças com acompanhantes.
Manter horários de visitas diários de no mínimo três horas	Avaliação e visitas para verificação dos horários de visitas.
Manter horários de visitas noturno na pediatria e maternidade para pai a partir de Janeiro/2017.	Avaliação se ocorreu a implantação do horário de visitas noturno.
Realizar consulta de enfermagem após alta médica.	Percentual de consultas de enfermagem realizadas referente ao número total de altas.
Preencher Partograma em 100% dos partos normais realizados no Hospital	Percentual de partogramas preenchidos referente ao número total de partos
Inserção na política de incentivo ao aleitamento materno em 100% das gestantes.	Percentual das parturientes atendidas no hospital que receberam orientações que incentivam o aleitamento materno referente ao número total de partos.
Avaliação da Anóxia Neonatal (mensuração de Apgar) no 1º e 5º minuto de vida em	Percentual dos RNs que foram submetidos à mensuração de Apgar no 1º e 5º minuto

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaيرا.sp.gov.br e-mail:

saude.guaيرا@gmail.com

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

100% dos RN's.	de vida, referente ao número total de nascidos vivos.
Ampliar a Taxa de Parto Vaginal até atingir 85% do total de partos.	Taxa de Partos Vaginais (excluindo Partos Cesarianos com Laqueadura específicos autorizados pelo Programa de Planejamento Familiar).
Implantar sistema de registro de indicação médica em 100% dos partos cesarianos comprovando a indicação do Parto Cesariano por no mínimo dois profissionais médicos.	Percentual de Prontuários de Partos Cesarianos com 2ª opinião registrada.
Realizar Teste de Reflexo Vermelho e teste do ouvido em todos os recém-nascidos antes da Alta Hospitalar.	Percentual dos RNs que foram submetidos ao Teste de Reflexo Vermelho, e teste do ouvido antes da alta hospitalar, referente ao número total de nascidos vivos;
Realizar a vacina de Hepatite B em todos os recém-nascidos antes da Alta Hospitalar.	Percentual dos RNs que foram vacinados antes da alta hospitalar, referente ao número total de nascidos vivos.
Política Nacional de Medicamentos	
Manter a Farmácia de acordo com normas da ANVISA.	Apresentação do Relatório Anual de Vistoria pela Vigilância Sanitária.
Saúde do Trabalhador	
Incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho e de absenteísmo.	Levantamento trimestral de absenteísmo, incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho em funcionários do Serviço.
Alimentação e Nutrição	
Acompanhar o monitoramento dos procedimentos relacionados à preparação de dietas e alimentação infantil (lactário), de acordo com as normatizações da ANVISA.	Relatório Anual Da Vigilância Sanitária.
Saúde da Mulher	
Participar do Comitê de Mortalidade Materno e Infantil implantada no Município de Guaíra.	Relatório Mensal da presença dos representantes do hospital em reuniões do comitê.
HIV/DST/AIDS	
Realização de teste rápido para HIV em sangue periférico em 100 % de parturientes que não apresentem teste HIV no pré-natal.	Percentual de testes rápidos realizados, referente ao número total e parturientes que não apresentem teste HIV no pré-natal.
Realização de VDRL e TPHA confirmatório (reagentes de VDRL) em 100 % de parturientes que ingressarem na maternidade para parto.	Percentual de VDRL e TPHA confirmatório realizados, referente ao número de parturientes que ingressarem na maternidade para parto.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 n° 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaيرا.sp.gov.br e-mail:

saude.guaيرا@gmail.com

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

Urgência e emergência	
Integração com a Central de Regulação de Leitos de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde.	Apresentação de planilha com a disponibilidade de leitos ofertados para Central de Regulação.
Gestão hospitalar	
Manter no mínimo 100% dos prontuários da Maternidade de acordo com a Resolução CFM1638/2002.	Atender a Resolução CFM 1638/2002 de modo a aprimorar a qualidade das informações contidas nos prontuários, especificamente da MATERNIDADE.
Realizar prestação de contas mensal dos recursos financeiros de Incentivo à Contratualização.	Apresentação de prestação de contas do Incentivo de Contratualização e pagamentos dos tributos e impostos.
Apresentar comprovante de pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com a Receita Federal do Brasil.	
Apresentar mensalmente a estrutura de receitas e despesas por item conforme classificação: Pessoal, Medicamentos e Materiais Hospitalares e outras despesas.	Apresentação de Relatório Mensal para avaliação do CMS e Comissão Gestora.
Desenvolvimento Profissional	
Desenvolver ações de Educação Permanente para os trabalhadores do hospital visando desenvolvimento profissional e o fortalecimento do trabalho multiprofissional.	Apresentação da relação dos cursos de capacitação permanente dos profissionais, incluindo obrigatoriamente os profissionais médicos que atuam no Hospital, realizados incluindo as listas de presença.
Incorporação Tecnológica	
Manter atualizado a base de dados do CNES	Apresentação a Comissão de Acompanhamento de relatório de novas tecnologias humanas e ou materiais implantadas.
Informar à Comissão de Avaliação a incorporação de novas tecnologias humanas e ou materiais implantadas.	
Em análise às metas quantitativas apresentadas durante as visitas mensais e no relatório do faturamento do SIHD/AIH's, verificou-se que não houve cumprimento integral das metas. Mesmo tendo procedimentos que ficaram a cima do pactuado. As metas qualitativas analisadas através dos indicadores apresentados na forma de documentos comprobatórios apresentaram cumprimento de 89,50% das metas.	

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaيرا.sp.gov.br e-mail:

saude.guaيرا@gmail.com

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

A parceria representa vantagem econômica, conforme quadro expositivo apresentado em sequência, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

Itens	OSC	
	Previsto	Executado
Remuneração da Equipe e Encargos	R\$ 1.547.348,91	R\$ 752.851,23
Medicamentos		R\$ 60.315,23
Material Médico Hospitalar		R\$ 50.359,36
Gêneros Alimentícios		R\$ 10.633,78
Outros Materiais de Consumo		R\$ 23.366,34
Serviços Médicos		R\$ 381.161,46
Locações Diversas		R\$ 2.506,80
Manutenção de Equipamento		R\$ 2.345,00
Outros Serviços de Terceiros		R\$ 7.542,14
Despesas Financeiras e Bancárias		R\$ 914,48
Outros Tributos		R\$ 204.137,88
Equipamentos		R\$ 1.305,16
Trans./ Despesas Indevidas		R\$ 23,40
Empréstimos		R\$ 49.680,86
Utilidades Públicas		R\$ 205,79
Total	R\$ 1.547.348,91	R\$ 1.547.348,91
RECURSOS DA ORGANIZAÇÃO		
Prédio	R\$ 15.743.890,37	
Veículos	R\$ 28.766,34	
Equipamentos	R\$ 86.579,29	
Valor Total:	R\$ 15.859.236,00	
Saldo de exercício anterior	R\$ 26.349,77	
Captação de recursos	R\$ 5.409,31	
Crédito ressarcimento de conta	R\$ 145.000,00	
Receitas vinculadas a repasses Administração Pública	R\$ 1.370.589,83	
TOTAL:	R\$ 1.547.348,91	

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram parcialmente as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão parcialmente regulares, segundo as normas brasileiras de contabilidade para o terceiro setor,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaيرا.sp.gov.br e-mail:

saude.guaيرا@gmail.com



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.

J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão parcialmente regulares, devido ao pagamento de encargos fora da data competência analisada, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria nº 9.880/2019	Luciene Casagrande da Silva Duarte	170.302.318-80
Portaria nº 9.882/2019	Márcia Cristina Ferreira Guedes Moura	278.486.578-92
Portaria nº 11.134/2021	Vania Tostes	253.790.578-45
Portaria nº 11.135/2021	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

Justificativa: Após análise das prestações de contas e relatório de monitoramento ainda é claro a necessidade de rever o plano operativo, tendo em vista que a instituição não alcançou 100% das metas quantitativas mesmo tendo procedimentos acima do pactuado.

Conforme visitas em loco, análises de documentos e avaliações do cumprimento das metas pactuadas com base no objeto do contrato, fica claro a necessidade de rever os valores repassados com vistas para o serviço prestado. Ajustes como atualização no CNES, data de entrega das prestações de conta, devem ser realizados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaيرا.sp.gov.br e-mail:

saude.guaيرا@gmail.com



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

No mês de janeiro foram adiantados R\$ 68.941,47 acima do valor apurado como faturamento, sendo que deste valor, R\$ 22.980,19 são de fonte federal e R\$ 45.961,28 do tesouro. Conforme já apontado, foram realizadas 14 cirurgias eletivas nas competências de Novembro e Dezembro de 2021 que totalizaram R\$ 25.427,32 de recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC. Mediante destes fatos evidencia que a instituição recebeu R\$ 43.514,15 (quarenta e três mil, quinhentos e quatorze mil e quinze centavos) a mais do que realizou. Porém como identificado nas análises de documentos e visitas in loco, o valor que a instituição recebe, não condiz com o custo efetivo das atividades realizadas, e este valor repassado a mais deve ficar para ajudar no reequilíbrio financeiro.

Porém, esse fato não altera a eficiência e eficácia da parceria, a qual foi formada para ofertar atendimento hospitalar de média complexidade, consultas de especialidades médicas, exames ambulatoriais internados/ não internados e atualmente o atendimento de Urgência e Emergência para todos os usuários SUS de Guaíra, a qual foi estruturada com trabalhadores local; por outro lado a instituição se mantém graças ao serviço prestado em sua maioria para o Usuário SUS.

É importante destacar que a Santa Casa, não deixou de atender os pacientes que ali buscaram socorro.

CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

() Regular

(x) Regular com ressalvas

() Irregular (justifique a irregularidade)

Sanções administrativas: não houve

Guaíra/SP, 19 de janeiro de 2024.

Franciene Lucas
CPF: 225.806.668-93
Gestora da Parceria.

Antônio Manoel da Silva Júnior
CPF 057.090.808-61
Prefeito